ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR **DUDU2D**
Rua: Arthur de Oliveira Vecchi, 260
Email: dudu2dvereador@gmail.com
Cep: 26550-150 - Tel: 3589-6232 - ramal 213

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 02/2024
Art. 158 do Regimento Interno

Aos
Ilustres Vereadores e Vereadora

Apresento a Vossas Excelências, com base no Art. 158 do REGIMENTO INTERNO, propor a apreciação de MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS de minha autoria dirigida ao SRA. Taize Pimentel Corrêa, empreendedora, mulher forte, aguerrida, que trabalha de forma incansável sempre atuando de forma justa visando a qualidade dos serviços prestados.

Esta Moção expressa o reconhecimento do povo do Município de Mesquita / Rio de Janeiro a um de seus mais valiosos cidadãos.

Desde já agradeço.

Mesquita, 01 de março de 2024

Eduardo F. da Silva Neto

Eduardo Francelino da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
PROTOCOLO
Nº 151/2024
EM 04/03/2024